DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO

EXTRATO
AVISO
AVISO
AVISO

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de software em atendimento ao novo padrão SIAFIC, com base no Decreto Federal nº 10.540/2020, contemplando à implantação, migração/conversão de dados, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades dos poderes executivo e legislativo do Município de Itapicuru, Estado da Bahia, conforme especificações técnicas constantes no Edital. Sessão de abertura: 16/02/2023, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: copel.itapicuruoficial@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 06 de fevereiro de 2023 – Enoque Serafim de Santana Filho - Pregoeiro.

Certificação Digital: EZJ7UECR-FTDOG7QB-ANXJFXTA-TOJB1QA5
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 282/2022, celebrado com a empresa ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.380.495/0001-24, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 38,11% (trinta e oito inteiros e onze centésimos por cento) ao valor inicial do contrato e diminuição quantitativa de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0186/2021, celebrado com a empresa RASTRERCOP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.976.638/0001-40, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 06 de Janeiro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2022, celebrado com a empresa BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.568.380/0001-19, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 29 de dezembro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de configuração do servidor, bloco de IP's exclusivo, manutenção de sistema e estrutura de rede, para atender o sistema do E-SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido:	ISLAN ALVES NASCIMENTO ME
Prazo de Vigência:	12/01/2023 A 12/09/2023.
Valor Total:	R$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2022.

Itapicuru– BA, 12 de Janeiro 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo: 050/2023 Contrato 050/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ISLAN ALVES NASCIMENTO ME. CNPJ/MF: 26.434.616/0001-64 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de configuração do servidor, bloco de IP's exclusivo, manutenção de sistema e estrutura de rede, para atender o sistema do E-SUS, da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/01/2023 A 12/09/2023. Valor: R$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatros reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: EZJ7UECR-FTDOG7QB-ANXJFXTA-TOJB1QA5
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA